



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1679, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o memorando interno da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 1041, de 20/01/2009, da servidora pública municipal **ROSANE APARECIDA SOUSA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 3.932.714-7 (SSP/PR), designada para **Supervisão Escolar** da Secretaria Municipal de Educação com carga horária de 40 para **20 horas semanais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2012**.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (14/06/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL